

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 7.º—8.º DA REPUBLICA—N. 174

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1897

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO N. 509**

DE 9 DE JULHO DE 1897

Approva os decretos ns. 381, de 24 de Agosto e 390 A, de 30 de Setembro que abriram créditos á secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas. no exercicio de 1896.

O dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a resolução seguinte :

Artigo 1.º E' approvedo o decreto n. 381, de 24 de Agosto de 1896, que abriu no Thesouro do Estado á secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito supplementar de 4.800.000\$000 para fazer face ás despesas com o serviço de introdução de immigrants, no exercicio proximo findo.

Artigo 2.º E' approvedo o decreto n. 390 A, de 30 de Setembro de 1896, que abriu no Thesouro do Estado á mesma secretaria um credito especial de 50.108\$900 para occorrer, no exercicio proximo findo, ao pagamento dos vencimentos, diarias e transportes de pessoal e outras despesas da Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação.

Artigo 3.º Revagam se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a faça publicar.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, aos nove de Julho de mil oitocentos e noventa e sete.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

FIRMIANO M. PRATO

Publicada na secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 9 de Julho de 1897.—Eugenio Lefèvre, director geral.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO N. 461**

DE 13 DE JULHO DE 1897

Approva com restricções a planta para o entroncamento, em Guanabara, da linha da Companhia Funiense com o Ramal Ferro Campineiro

O dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo,

Atendendo ao que lhe representou a Companhia Carril Agricola Funiense e de accordo com as disposições contractuales em vigor.

Decreta :

Artigo unico. Fica approveda para os devidos effectos a planta annexa, em duas vias, rubricada pelo dr. secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e que fica archivada na Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação, relativa ao entroncamento em Guanabara da linha da Companhia Carril Agricola Funiense com o Ramal Ferro Campineiro, sendo a approvação com as seguintes restricções: serem apresentados, no prazo de quinze dias, a contar do presente decreto, novos desenhos executados em papel tela, em substituição aos exhibidos, ser selada a primeira via desse documento e ser apresentado o organo da obra a executar

Palacio do governo de São Paulo, 13 de Julho de 1897.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

FIRMIANO M. PRATO

**SECRETARIAS DE ESTADO****Interior**

Expediente do dia 13 de Julho de 1897

**1.ª SUB-DIRECTORIA****1.ª SECÇÃO**

Afim de satisfazer a uma requisição da Camara dos srs. Deputados, solicitaram-se da camara municipal de Batataes informações acerca da representação em que os habitantes do districto de paz de Jardinópolis pedem sua elevação á categoria de de municipio, devendo taes informações esclarecer o seguinte :

A) Dados estatísticos que pròvem : 1.º, que aquelle municipio, com o desmembramento, não fica reduzido a menos de 50 kilometros e dez mil habitantes; 2.º, que o territorio e população do districto de paz de Jardinópolis attingem essa base;

B) Si tal alteração interessa áquelle municipio;

C) Si ha necessidade e conveniencia na elevação do novo municipio;

b) Si existem edificios proprios para a cabida e casa da camara no lugar indicado para sede do municipio;

E) Quaes os limites que convém estabelecer.

Transmittiram-se á Camara dos srs. Deputados, as seguintes informações, que foram prestadas a esta secretaria :

Da camara municipal do Leme, sobre os requerimento do cidadão daquella de Góes Moraes, pedindo passagem de sua fazenda denominada «São Joaquim», do Rio Claro para aquelle municipio; do cidadão João Baptista Pereira de Almeida, pedindo transferencia de sua fazenda, denominada «Gramminha», do municipio de Araras para o de Leme; do dr. Arthur Moraes Jamberto Costa, pedindo mudança de sua fazenda denominada «Petrobas», daquelle para este municipio; e bem assim do juiz de paz de Espirito Santo do Pinhal e da camara municipal de Mogy-guaçu, acerca do requerimento em que o cidadão Joaquim Ferreira de Camargo pede passagem de uma pequena area da fazenda «Santa Clara», de um para outro municipio;

Da camara municipal de Leme, sobre a representação da municipalidade de Pirassununga, pe-

dindo alteração de suas divisas com aquelle municipio;

Remettem-se ao juiz de paz da Faxina, em resposta ao officio em que dirigiu á Secretaria dos Negocios da Justiça, datado de 1.º do corrente, um exemplar do decreto n. 20, de 6 de Fevereiro de 1892.

**Requerimento despachado**

De Francisco Luiz dos Santos Silva, escripturario-caixa do *Diario Official*, pedindo que lhe seja arbitrada a porcentagem a que se julga com direito, em virtude do art. 18 da lei n. 239, de 4 de Setembro de 1833.—Ao director do mesmo jornal, para informar.

**2.ª SECÇÃO**

Remetteram-se :

A) Repartição de Estatística e Archivo, os mappas estatísticos de casamentos, nascimentos e obitos, relativos ao 2.º trimestre, enviados pelos officiaes do registro civil de Bararê, Paracicio de Santa Izabel, Mogy-guaçu e Cabreúva;

A) Directoria Geral de Estatística da Capital Federal, os mappas estatísticos por engano enviados a esta repartição pelos officiaes do registro civil de Mogy-guaçu e Cabreúva;